

Coordenação:
Nadia de Araujo

**Cooperação Jurídica Internacional
no Superior Tribunal de Justiça
Comentários à Resolução nº 9/2005**

Prefácio
Ministro Gilson Dipp



RENOVAR

Cooperação Jurídica Internacional no Superior Tribunal de Justiça

Comentários à Resolução nº 9/2005

Coordenação:

Nadia de Araujo

Colaboradores:

Adriana Alves dos Santos Cruz

Alexandre de Oliveira Demidoff

Bruno Rodrigues de Almeida

Gustavo Antunes Sengès

João Carlos Bertola Franco de Gouveia

Lidia Spitz

Luizella Girdino Barbosa Branco

Natasha Ribeiro Vianna

Patrícia Maria Núñez Weber

Estagiário:

Bruno Barreto de Azevedo Teixeira

RENOVAR

Rio de Janeiro • São Paulo • Recife
2010

abdr 
ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DOS DIREITOS
REPROGRÁFICOS
Respeite o direito autoral!

Todos os direitos reservados à
LIVRARIA E EDITORA RENOVAR LTDA.
MATRIZ: Rua da Assembléia, 10/2.421 - Centro - RJ
CEP: 20011-901 - Tel.: (21) 2531-2205 - Fax: (21) 2531-2135
FILIAL RJ: Tels.: (21) 2589-1863 / 2580-8596 - Fax: (21) 2589-1962
FILIAL SP: Tel.: (11) 3104-9951 - Fax: (11) 3105-0359
FILIAL PE: Tel.: (81) 3223-4988 - Fax: (81) 3223-1176
LIVRARIA CENTRO (RJ): Tels.: (21) 2531-1316 / 2531-1338 - Fax: (21) 2531-1873
www.editorarenovar.com.br **renovar@editorarenovar.com.br**
SAC: 0800-221863

© 2010 by Livraria Editora Renovar Ltda.

0051

Conselho Editorial:

Arnaldo Lopes Süssekind — Presidente
Caio Tácito (*in memoriam*)
Carlos Alberto Menezes Direito (*in memoriam*)
Celso de Albuquerque Mello (*in memoriam*)
Luiz Emygdio F. da Rosa Jr.
Nadia de Araujo
Ricardo Lobo Torres
Ricardo Pereira Lira

Revisão Gráfica: Maria de Fátima Cavalcanti

Capa: AL Design

Editoração Eletrônica: TopTextos Edições Gráficas Ltda.

CIP-Brasil. Catalogação-na-fonte
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

C233a Araujo, Nadia de
Cooperação Jurídica Internacional no Superior Tribunal de Justiça:
Comentários à Resolução nº 9/2005 / Nadia de Araujo (coord.). — Rio de
Janeiro: Renovar, 2010.
184p. ; 21cm.
ISBN 978-85-7147-778-0
Inclui bibliografia.
1. Direito internacional — Brasil. I. Título.

CDD-346.81052

Proibida a reprodução (Lei 9.610/98)
Impresso no Brasil
Printed in Brazil

Índice

| | |
|---|-------|
| PREFÁCIO | IX |
| APRESENTAÇÃO..... | XV |
| QUALIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROJETO | XIX |
| ABREVIATURAS | XXIII |
| IMPORTÂNCIA DA COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL E SEU DESENVOLVIMENTO..... | 1 |
| O SURGIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 9 | 19 |
| ART. 1º — CRIAÇÃO DAS CLASSES PROCESSUAIS | 23 |
| ART. 2º — ATRIBUIÇÃO DO PRESIDENTE..... | 24 |
| ART. 3º — REQUERIMENTO DA HOMOLOGAÇÃO PELA PARTE INTERESSADA..... | 25 |
| ART. 4º — OBRIGATORIEDADE DA HOMOLOGAÇÃO DA SE PARA EFICÁCIA NO BRASIL..... | 32 |
| Jurisdição Territorial e Eficácia das SE | 32 |
| Alguns Tipos de SE Passíveis de Homologação | 36 |
| Sentença Penal..... | 36 |
| Sentença Arbitral | 37 |
| Sentenças de Estado | 41 |
| Conceito (parágrafo primeiro) | 46 |
| Homologação Parcial das SE (parágrafo segundo)..... | 48 |
| Tutela de Urgência nos Procedimentos de Homologação de SE (parágrafo terceiro) | 49 |

| | |
|---|------------|
| Procedimento..... | 51 |
| ART. 5º — REQUISITOS DA HOMOLOGAÇÃO DA SE..... | 54 |
| Homologação e Reciprocidade | 55 |
| Requisitos | 56 |
| Competência Internacional (Inciso I) | 56 |
| Citação (Inciso II)..... | 58 |
| Trânsito em Julgado (Inciso III)..... | 61 |
| Autenticação e Tradução (Inciso IV) | 65 |
| ART. 6º — ORDEM PÚBLICA..... | 67 |
| Conceitos de Soberania, Ordem Pública e Bons Costumes | 67 |
| ART. 7º — TIPOS DE CARTAS ROGATÓRIAS..... | 72 |
| Conceito (<i>caput</i>) | 72 |
| Cartas Rogatórias “Executórias” | 75 |
| As Cartas Rogatórias no Âmbito do Mercosul..... | 81 |
| “Atos Decisórios” e a Deliberação de Decisões..... | 83 |
| Legitimidade para Requerer a Medida Via Carta Rogatória | 88 |
| Auxílio Direto (§ único) | 94 |
| Conceito | 94 |
| Análise do Direito Convencional | 95 |
| Jurisprudência Brasileira Acerca do Auxílio Direto no Âmbito Penal | 96 |
| Cooperação Passiva Penal | 101 |
| Cooperação Ativa..... | 103 |
| Auxílio Direto por Via Administrativa | 104 |
| ART. 8º — CONTESTAÇÃO..... | 105 |
| A Defesa dos Interesses dos Jurisdicionados Brasileiros nos Procedimentos Referentes às Modalidades de Cooperação..... | 105 |
| Possibilidade de Concessão de <i>Exequatur</i> em CR Inaudita Altera Parte (§ único) | 107 |
| ART. 9º — LIMITES DA DEFESA NA CR E NA SE | 112 |
| O Sistema de Contenciosidade Limitada no Juízo de Admissibilidade das Cartas Rogatórias e Sentenças Estrangeiras..... | 112 |

| | |
|---|-----|
| Redistribuição na Contestação e Impugnação | 119 |
| Curador Especial (parágrafo terceiro) | 121 |
| Valor da Causa na Ação de Homologação de Sentença Estrangeira | 124 |
| ART. 10 — VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO | 127 |
| ART. 11 — AGRAVO DA DECISÃO DO PRESIDENTE | 128 |
| ART. 12 — EXECUÇÃO DA SE NA JUSTIÇA FEDERAL | 129 |
| ART. 13 — CUMPRIMENTO DA CR PELO JUIZ FEDERAL | 132 |
| ART. 14 — DEVOLUÇÃO DA CR | 135 |
| ART. 15 — ENTRADA EM VIGOR DA RESOLUÇÃO Nº 9 | 136 |
| BIBLIOGRAFIA | 139 |
| LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL | 147 |
| ONU..... | 147 |
| Regionais | 147 |
| Haia | 149 |
| Bilaterais | 149 |
| TABELA DE CASOS | 153 |
| Sentenças Estrangeiras | 153 |
| STF..... | 153 |
| STJ | 154 |
| Cartas Rogatórias | 156 |
| STF..... | 156 |
| STJ | 157 |
| Ações Cautelares | 158 |
| Ações Rescisórias | 159 |
| Conflito de Competência | 159 |
| Habeas Corpus..... | 159 |
| Reclamações..... | 159 |
| Recursos Especiais | 159 |